

IMPrensa YTUANA

Orgam imparcial

S. Paulo

Editor—Feliciano Leite Pacheco

Collaboradores-diversos

Brazil

ANNO X

Ytá, 15 de Março de 1885

N. 551

EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS
E QUINTAS-FEIRAS.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

Typographia e Escriptorio travessa da Matriz n. 77.

IMPrensa YTUANA

15 de Março de 1885

Temos por vezes recebido reclamações, que remettidas hoje ao conhecimento da Camara Municipal, sobre o máo estado em que se acha o proprio nacional da povoação do Salto.

Construido no tempo em que havia necessidade para o abrigo de tropeiros que transitavam por aquella estrada, a sua conservação actualmente já não tem rasão de ser, por isso que a frequencia daquella via de communicação quasi desapareceu pela concurrencia da estrada de ferro.

Não seria desacertado que a Camara o mandasse demolir, para evitar algum incidente, que pelo estado de ruina em que se acha acha póde causar inesperadamente.

Alem de ser esta uma medida de prudencia, accresce ainda o proveito que trará ao aformoseamento do largo em que se acha collocado, onde aquelle casarão em ruinas causa desagradavel impressão.

Com quanto não pertença ao dominio municipal, entendemos que está na attribuição da Camara arredar aquelle perigo, pela demolição reclamada pelo bem publico, como é notorio, e por ventura póde ser attestado pelo vereador Dr. Barros Junior, residente naquella povoação.

Esperamos da provada sollicitudes dos Srs. vereadores, que a justa reclamação, quer por nosse orgão, fica affecta ao seo conhecimento, seja attendida com a urgencia que o caso pede.

Ao correr da penna

Em o numero da *Imprensa* que foi lançado á luz da publicidade em o Domingo que menos se distancia do dia de hoje, tratando eu dos entretenimentos que se buscam com o fim de não ser notada a marcha do tempo, franqueiei-vos, leitor, por uma pequena fresta aberta com a minha penna atravez das columnas d'este periodico, o ingresso á Exposição Provincial.

E certo que a vossa attenção não poude se prender por muito tempo aos objectos em exhibição, por isso que não me detive em minudencias, e passei sobre elles á vol d'oiseau; todavia, creio que ficastes sciente da impressão que me burilou em o animo a primeira visita que fiz aos salões do convento de priscas éras.

Hoje, pedindo venia, convidovos a que me acompanheis em a visita que vou fazer a um lugar, que não póde ser lançado ao olvido por quem aprecia collocar, em a memoria, tudo que serve para embalar o animo de quem quer vender os olhos para não presentir o deslisar quasi imperceptivel do tempo que passa.

Quero guiar-vos pelo trilho que leva ao templo a que se acolhem os cavouqueiros do progresso, os legistas da provincia, os immortaes do futuro.

Quero que penetreis em o recinto onde os Cyclopes do progresso forjam leis para a provincia.

Quero que fiqueis conhecendo os emissarios dos municipios, os trabalhadores incansaveis, os propugnadores zelosos pelo bem estar dos seus constituintes, que terão seus nomes gravados com letras de ouro em a taboa... do olvido!

Caminhemos á cata de tabernaculo do desinteresse. Eis-nos chegados á porta. Eu como o reposteiro: entremos.

Estamos em plena Assembléa Provincial; vamos ser expectadores de uma de suas sessões.

Fiquemos silenciosos e aprestemos a nossa attenção para descortinar o que se passa em este imponente congresso.

Chilon! O *sacerdos magnus*, digo, o Presidente, vai sujeitar á votação um projecto creando uma cadeira de ensino primario em um logarejo, cujos habitantes estão sedentos de instrucção e querem sorvel-a a largos tragos.

Ouvistes a phrase sacramental—*os senhores que approvam queiram se levantar?*

Notastes que ninguem se moveu em o seu lugar, e entretanto, o projecto foi approved? Foi, o presidente o disse.

Vão agora votar as emendas ao projecto. São umas quarenta e tantas creando oitenta ou cem escolas.

Passam todas!

Como marcha esta provincia, pela venda do progresso, em a vanguarda das suas irmãs! Como a candida luz da instrucção se infiltra por todos os recantos d'esta parte do imperio! Que interesse que tomam os nossos mandatarios pelo bem-estar e prosperidade dos seus constituintes!

Sustai, leitor, estas exclamações que, fervilhando em vosso cerebro, perpassaram pelos vossos labios.

Si soubesseis que o movel que envolve os nossos Lycurgos em as chammas d'esse mystico amor á instrucção não é outro senão o de servir interesses pessoais; si soubesseis que é a imposições de influencias eleitoraes que elles obedecem; si soubesseis, em fim, que essas novas cadeiras são apenas para as mãos que servem em o mercado eleitoral, e que servem para pagar votos já recebidos, e para garantir votos que adejam em o espaço do futuro, o que dirieis?

Essas mesmas exclamações irromperiam dos vossos labios? Por certo que não.

Mas, eis que felizmente, levanta-se um representante do quarto districto e requer que, quando houverem de subir á sanção presidencial, sejam as emendas enviadas como projectos distinctos, uma a uma.

Felicitemos o author, por isso que offerece ensejo á Presidencia de só converter em leis os projectos creando escolas de incontestavel necessidade.

Após a votação d'essas novas escolas, attendei leitor, vae ser posto em votação um projecto que, ainda mais abertamente patentêa o menospreso em que é tida a instrucção pela quasi totalidade dos membros do congresso legislativo que, mais do que ninguem, deveria de dar o exemplo do severo cumprimento dos seus deveres.

E' um projecto concedendo dispensa do exame de sufficiencia para a matricula em a Escola Normal. A elle estão apenas as competentes emendas, concedendo outras tantas dispensas, e, entre ellas uma mandando matricular uma senhora que foi julgada inhabilitada em o exame a que se sujeitou!

Parece que tal escandalo é inconcebivel; entetanto elle cahio

em o dominio da fria realidade!

E' possivel que entendais que muitas regalias devem de ser concedidas á parte mais fragil, mais bella e attrahente da especie hominal. Estou de accordo; mas essa concessão não nos deve de arrastar ao campo do ridiulo.

O exame de sufficiencia é, como todos sabem, uma formalidade irrisoria. As reprovações parecem esparsos nadadores em o vasto oceano; e, quando ellas se dam é porque o paciente não tem, absolutamente, noção alguma das materias exigidas.

Tal sendo essa formalidade não podeis, amigo leitor, deixar de concordar commigo classificando de escandalos a a apresentação da tal emenda.

E ainda assim houve quem tivesse o sangue frio de sem que o sangue lhe affluisse ao rosto e o rubor purpurizasse-lhe as faces, a presentão tão revoltante projecto!

E é posto em discussão, e nenhum deputado concervador ou liberal usa da palavra para combatalo!

Mas, o tempo ainda, attendei. E um republicano que se levanta para lavrar energico protesto contra tão patente nepotismo. Eis que verbera o procedimento dos seus collegas e os aconselha a que desempenhem com hembriedade e patriotismo o mandato que mendigaram, com mãos supplices e promessas fallaces dos incautos eleitores. (Estas phrases talvez sendo a genuina expressão dos pensamentos que lhe borbulhavam em o cerebro, não foram emittidas pelo palladino da democracia.)

Assentou se. Quem mais se levanta? Ninguem. Apenas, dos labios de um timorato deputado e-capa esta ridicula evasiva: os lentes cumprirão o seu dever reprovando os inhabilitados.

Pois vós, legistas, não tendes a coragem precisa para cumprir com o vosso dever, e ousaes exigir que os professores o cumpram? Dai o exemplo e esperai o fructo qu' d'elle emanara.

Os professores da Normal por certo que cumprirão com o seu dever; mas vos não tendes o direito de exigir que assim o façam.

E procede-se a votação e o projecto e emendas são approved!

Leitor não quero compellirvos a que assistais a mais algum desses episodios, que seriam comicos si não se envolvessem em a lama do repugnante.

Quero conduzir-vos ao lugar donde partistes a meo convite.

Deixemos cahir o reposteiro e partamos.

Assistentes ao espectáculo legislativo e podeis formar um concejho dos actores que nelle tomaram parte.

De Itu vos trouxe, a Itu vos acompanho.

Desculpai-me de não tereu vos proporcionado melhor entretenimento. «Quod potui feci; faciant meliora potentes.»

A deus.
S. Paulo, Março de 1885.

FLAVIO.

NOTICIAS

Acha-se preso na cadeia desta cidade o escravo que ha dias tentara contra a vida do seu senhor Galdino de Moraes, dando-lhe um tiro como ja demos noticia.

Esta nomeado juiz substituto da 2ª vara civil da Capital o nosso amigo e conterraneo Dr. Antonio de Anhaia Mello, actual promotor publico desta comarca.

Durante o tempo que desempenhou as funcões deste cargo soube conquistar a estima e consideração dos Ituanos, por seu caracter circumspecto e criterioso a par de outros dotes pessoas que realção o seu talento.

Lamentando a sua ausencia, fazemos votos para que continue a desempenhar o cargo com todo o respeito e estima que tem sabido inspirar o seu procedimento no desempenho do cargo que vai deixar nesta comarca.

Consta-nos que o espectáculo que devia dar hoje a sociedade de amadores—*Amor ao Parco*, fica transferido para a semana proxima.

Em um das ultimas sessões da Academia de Medicina de Pariz, chamou M. Jules Guerin a attenção de seus collegas para os graves males que o tabaco origina, não só quando delle se abusa, mas até quando só se usa.

Todos os fumistas sentem mais ou monor as consequencias do uso de uma planta tão venenosa como é o tabaco.

O mesmo succede aos que tomam rapé, porque é frequente serem affectados de lesões na larynge e nos bronchios.

O dr. Trompsom descobriu no açafraõ um remedio contra esses perniciosissimos effeitos. Basta acrescentar ao tabaco que se vai fumar algumas gotas de essencia d'açafraõ para poder-se usa-lo sem o menor risco para a saude.

Sepultaram-se no Cemiterio municipal:

Dia 24 de Fevereiro
Cassiano, de 2 annos, f. de Marciano e Cesarina, escravos de Dr. Virgilio Augusto de Araujo—vermes.

Dia 26

Mario, recém-nascido, f. de Francisco de Arruda Moraes e D. Maria de Arruda Moraes.

Benedicto, recém-nascido, f. de Pedro Antonio Alves e Amelia de Souza.

Dia 27

Guilherme de 1 anno, f. de José e Lydia, escravos do Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco: vermes.

Dia 3 Março

Manoel Leite de Camargo, 29 annos viuvo branco, falleceu na Santa casa de Misericordia: congestão pulmonar

Dia 4

Elisbão, de 2 annos, f. de Albertina, solteira, escrava de Antonio Ferraz de Sampaio Leite: vermes.

Dia 5

Rita de Mello, 75 annos viuva, natural da Costa, falleceu na Santa casa de Misericordia: enterocolite.

Izaura, de 6 meses, f. de Manoel Joaquim de Carvalho e Mafalda Rodrigues: Febre

Dia 6

Maria recém-nascida, f. de Rita, solteira, escrava de José de Sampaio Leite

Dia 7

Domitagos de 62 annos, natural do Tiete casado com Babilina, liberto de Angelo Costodio de Moraes, Hydropesia.

D. Maria Rodrigues da Silveira, 18 annos solteira, f. de Joaquim Rodrigues da Silveira, e D. Anna Justina da Silveira: Febre teyphoide

Dia 8

Sebastião Alves de Almeida, de 35 annos, natural da Limoeira, casado com Ignacia de Almeida Arruda: Tuberculose pulmonar

Dia 9

Maria recém-nascida, f. de Guilherme Olland e Ema Olland.

Dia 11

Uma creança do sexo feminino filha de Vicente e Francisca escravos de Francisco de Paula Leite Camargo nasceu a morreo immediatamente.

Prudencia, de 50 annos, casada, natural de Indaiatuba escrava de Francisco de Paula Leite de Camargo falleceu na Santa casa de Misericordia: affecção cardiaca.

Anna, 18 meses, f. de Mafalda, solteira, escrava de Antonio Galvão de Barros França—vermes.

Dia 12

Jeremias, 44 annos, solteiro escravo de Manoel Rodrigues, de Sousa: lesão cardiaca.

Mosaico

Calino refere que fez pessima viagem na estrada de ferro, em virtude da grande quantidade de pó

—Mas então, porque não trocou de logar?

—Por uma razão muito simples porque eu ia só, não tinha com quem trocar-o.

—Tu não estás de luto?
—Eu não; por quem?
—Disseram-me que tua sogra tinha morrido de febre amarella:
—Meu amigo, se a febre amarella cahisse na asneira de metter-se na pelle de minha sogra, quem morria era a pobre da febre.

Entre duas actrizes:
—Sabes que vou casar-me?
—Seriamente!
—Seriamente! Advinha, o que fez o Meu futuro?
—Uma formidavel asneira.

SECÇÃO LIVRE

A verdade

Os 100 contos do Ypiranga

Declaro que o bilhete inteiro de n. 62167 premiado com a sorte de cem contos, da grande loteria do Ypiranga extrahida ultimamente me foi remetido directamente pela casa de Dolivaes Nunes e não vendido pelo sr. João Xavier Junior como tem annunciado.

Declaro mais que nunca fui empregado da fabrica de tecidos Salto de Itu 12 de Março de 1885

2-2 (A verdade)

EDITAES

O Dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero, Juiz de Direito e de Orphãos desta comarca de Itú &

Faço saber a todos que o presente edital com dispensa de preções virem, que no dia 31 do corrente mez, a porta da sala das audiencias, logo após a audiencia deste juizo se fara praça para arrematação por quem mais der sobre a avaliação da chacara seguinte:—Uma chacara e terras na Villa de Indaiatuba, dividindo com Joaquim Emygdio de Campos Ricudo, com Leduina de Tal, com Theodoro de Araujo Campos e com a rua nova, avaliada por tres contos de reis 3:000.000.

Esta chacara pertence ao espolio do finado Padre Antonio Casemiro da Costa Roriz, e vai a praça por determinação deste juizo para solução do passivo e pagamento dos direitos devidos a Fazenda publica, pelo presente se convida a todos q'pretendentes forem. Para que chegue a noticia a todos lavrou e o presente edital q' vae affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e mais um que vai affixado na porta da Matriz da Villa de Indaiatuba pelo official que serve de Porteiro e de que dara a respectiva certidão. Passado nesta cidade de Itu, aos 9 de Março de 1885. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão

que escrevi. Frederico Dabney do Avelar Brotero. 1-3

O Dr. Frederico Dabney A. Brotero, Juiz de Direito e de Orphãos desta Comarca de Itú.

Faço saber a todos que o presente edital virem que tendo a Junta de classificação de escravos do municipio de Indaiatuba concluido com classificação dos escravos que tem de ser alforriados pela 6ª. quota geral e 3ª. Provincial do fundo de emancipação distribuida a aquelle municipio foi enviada d'este juizo a respectiva relação na qual forão contemplados os seguintes escravos: 1º. Magdalena, cabra 49 annos, casada, escrava de Carlos de Vasconcellos Almeida Prado.—2º. Aprigic, fula, 15 annos, Solteiro, escravo de Carlos de Vasconcellos Almeida Prado.—3º. Cherubina cabra 44 annos, casada, escrava de Carlos de Vasconcellos Almeida Prado.—4º Leandro, fula, 37 annos, casado, escravo de José Manoel da Fonseca Leite.—5º. Francisco preto, 36 annos casado, escravo de Antonio Leite de Almeida Prado.—6º. Eugenio, preto 29 annos, cazado escravo de João de Almeida Prado.—7º. Felizardo, preto 27 annos, cazado, escravo de João de Almeida Prado Sobrinho. Convido por tanto os interessados que tiverem reclamações a apresentar sobre a ordem da preferencia, a fazel as no prazo de 30 dias a contar de hoje de acordo com o disposto no artigo 34 do Reg.n.5135 de 13 Novembro de 1872. Para constar lavrou-se o presente edital que vai affixado no lugar do costume e publica do pela imprensa. Passado nesta cidade de Itú, aos 9 de Março de 1885. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão que escrevi.

Frederico Dabney de Avelar Brotero.

O Dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero, Juiz de Direito da Comarca de Itú &

Faz saber que havendo designado o dia 26 do corrente mez de Março, para as 10 horas da manhã, abrir a primeira sessão ordinaria do jury, no corrente anno, que trabalhara em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 328 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados os cidadãos seguintes:

MUNICIPIO DE ITU'

- 1 Antonio de Freitas Pinho
- 2 Antonio Joaquim Freire
- 3 Antonio de Queiros Telles Dr.
- 4 Antonio V. da Rocha Pinto.
- 5 Barão do Parnahyba
- 6 Benedicto de Mello Taques
- 7 Bento Paes de Barros
- 8 Carlos Bazilio de Vasconcellos
- 9 Estanislao de Moraes Campos
- 10 Felipe Bauer
- 11 Francisco B. de C. Camargo

- 12 Francisco de P. P. Mendes.
- 13 Francisco de A. Pompeo
- 14 Francisco P. M. Netto
- 15 Francisco Fernando de Barros
- 16 Francisco F. de B. Junior dr.
- 17 Ignacio de Almeida Mattos
- 18 Joaquim Clemente da Silva
- 19 Joaquim Alves Fêo
- 20 Joaquim Vitorino de Tolledo
- 21 Joaquim Domingues Lopes dr.
- 22 Joaquim M. P. da Fonseca
- 23 João de A. Prado Junior
- 24 João d'Ameida Leite
- 25 José M. da F. L. Junior dr.
- 26 José Antonio Freire
- 27 José Antonio de Sousa

MUNICIPIO DE INDAIATUBA

- 28 Antonio Joaquim de Freitas
- 29 Augusto de Oliveira Camargo
- 30 Felipe Antonio de Oliveira
- 31 Felipe de Campos Almeida
- 32 Hermano Teixeira Engler
- 33 Ignacio X. Paes de Campos
- 34 Joaquim E. de C. Bicudo
- 35 João Baptista de C. Pires
- 36 José de V. Almeida Prado
- 37 José d'Almeida Prado
- 38 José Manoel da F. Leite
- 39 Luiz Augusto da Fonseca
- 40 Luiz Fermiano de Campos
- 41 Manoel de P. Leite de Barros

MUNICIPIO DE CABREUVA

- 42 Antonio Joaquim de Moraes
- 43 Antonio B. de Castro Netto
- 44 Diogo Pires de Arruda
- 45 Francisco Martins de Mello
- 46 Irineo Rodrigues de Arruda
- 47 Manoel Martins de Mello Neto
- 48 Pedro Florencie da S. Junior

A todos os quezes, e a cada um de por si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da Carama Municipal desta Cidade, em a sala das sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob a penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandou não só passar o presente edital, que sera lido e afixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter e guaes aos subdelegados do termo para publical-os e mandaram fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem nos seus districtos. Cidade de Itu, 5 de Março de 1885. Eu Francisco Jose da Silveira Lobo. Escrivão do Jury, o escrevi—Frederico Dabney de Avellar Brotero.

Impostos municipaes

O procurador da Camara Municipal d'esta cidade, de conformidade com o disposto no art, 201 do codigo, das posturas tendo de organisar a relação dos lavradores de assucar, café, algodão e cháa no presente mez, para ser apreada sentada a Camara na primeira sessão; por tanto faz publico ope, esta, convida aos mesmos parvireme fazer suas declarações e tactas, para assim etitar reclamarões; do contrario sera feita a relação pelos meios que estiver em ao seu alcance.

O art. 202, em seu final, dispõe o seguinte: os que recusarem-se ao pagamento do imposto soffrerão a multa de 30\$000, alem da obrigação de pagar a importancia do mesmo imposto.

O tempo do pagamento deste imposto, bem como o de capitalistas e por todo o mez de Junho proximo futuro. Itu 1º de Março do 1885. 3-3

Frederico Jose de Moraes

ANNUNCIOS

O ADVOGADO

PHILADELPHO DE LIMA tem o seu escriptorio a travessa do Rosario N. 19.

São Paulo

Ao publico

O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que transfiro a sua casa de molhados e generos da terra, estabelecido na povoação do Salto, desta cidade, a seu irmão João Galvão Leite, ficando a responsabilidade de todo o activo e passivo por conta do mesmo abaixo assignado, desde o dia 2 de Fevereiro proximo passado. Itú 12 de Março de 1885.

Joaquim Bueno Pacheco. 1-3

Funilaria

61-Rua do Commercio-61

O abaixo assignado participa ao publico que faz e assenta, nas beiradas das casas, cannos de cobre, zinco e folha garantido perfeição no seu trabalho e modicidade nos preços. Encarega-se tambem de fazer cadeiras e outros objectos de cobre para o fabrico de assucar, assim como alambiques.

Tem em sua officina um grande sortimentos de trabalho de folha de flandres e ferro batido e tudo vende por preços baratissimos. 50-18

Itú 25 de Janeiro de 1885.

Salvador Felizola.

MUITA

ATTENCAO

No armazem de Francisco Pedro de Oliveira, a rua da Palma em frente a typographia da Imprensa Ytuana chegou um Va-

riadissimo sortimento de molhados, ferragens e louça grossa, vinda das principais casas de S. Paulo, o qual se acha habilitado a vender bem barato. tem sempre sortimentos de generos da terra de 1º. qualidade e a companhia os preços do mercado.

NAO E' POMADA

No armazem de Francisco Pedro vende se Cerveja Nacional de 4 fabricas a 320 a garrafa, dita Inglesa de diversas marcas a 900 reis a garrafa, Vinho branco e tinto de 1º. qualidade 800 a garrafa, dito de 2º. qualidade, garantante ser bom, a 500 a garrafa, Vinho legitimo Lisboa, Vinagre 320 a garrafa, Vinho do porto Meneres e duque a 1500 a garrafa. Vermuth, turino a 1800, Cognac, Jules Robin legitimo a 2500, a zeita doce a 1300 a garrafa grande, Genebra fokin legitima 1800 a botija, Laranginha letigima 800 reis a garrafa.

E' PURA VERDADE

Manteiga Inglesa e Italianna em latas de 1 kilo, 1 1/2 e 250 grammas kilo 2900, massa de tomate 1000, passas novas quartas, 3000 kilo 1500 Amendoas novas, 1400 o kilo, ameixas lata de 1 1/4 a 3000 cocos da Bahia com agoa 280, velas de composição apesento 900, velas de 5 em libras 500 reis talhorim, macarrão e litro a 1500 o kilo, Sardinha em massa de tomate, e especial em oleo quartas 400, bacalhão C.R.C. afiançada tina 34\$000 kilo 640 mortadella em 1 1/2 latas 1200 L. farinha de trigo, Gallega a 400 reis o kilo, assucar do Engenho Central 1º. Sacca 19\$000 kilo 400, dito refinado 640 o kilo, Cebolla 400 o kilo phosphoros 24\$000 lata, Crosa 3\$100 1 Masso 240 Jonkopings, legitimos.

Charutos Bahianos, Maravilha 4000 a caixa de 100, purvilho superior para biscoitos 8\$000, 40 litro 280 Sal, 60 kilos com sacco 4\$000, kerosene 320 a Garrafa lata 6\$000 Caixa de massas Italia-na 9800, Sabão de Olaina tijolos 200 caixa 4\$000 coboco e amarelo 380 o kilo Matte em pó 1\$000, kilo cha superior Nacional a 1\$500 o kilo pescada e coral lata 1\$500.

ESPECIALIDADE

Camarões grandes novos seccos a 1500 o kilo

SEM COMPETIDOR

Em ferragens grossas ferramentas para lavoura.
Em louças grossas
Em perfumarias
Em diversos artigos de armarinho

O MAIS BARATEIRO

Em doces em caldas, sequilho, marmelada da terra, cidra, batata em fim em todas as qualidades de doces, azeita eucomenda, de doces, para a **Semana Santa.**

O PONTO FINAL

Tem muitos artigos, que deixa de mencionar para não se tornar enfadonha, poddo pois, as exmas. familias, aos seus amigos e freguezes a virem visitar o seu modesto estabelecimentos a fim de certificarem do que fica exposto e reconhecerem, ser tudo generos de 1ª. qualidade. 1-3

Francisco Pedro de Oliveira.

E PURA VERDADE

O muito conhecido Jose Vicente Martins, negociante antigo n'esta praça, hoje estabelecido no pateo da Matriz, esquina da Rua Direita, e o unico que offerece vantagem aos seus numerosos amigos e freguezes, com especialidade as Exmas. familias.

NAO SE ILLUDÃO COM LIQUIDAÇÕES OU MUDANÇAS

Jose Vicente Martins, não se muda e nem liquida, mas e o unico que offerece vantagem aos seus freguezes quer em preço como em sinceridade em seus negocios.

Não anuncia preço

Mais tem em seu estabelecimento, de Molhados, Louças ferragens, calçados, chapeos, fazendas, armarinho, generos da terra frangos, ovos, palmitos, verduras, em fim n'esses ultimos generos e um mercadinho em ponto pequeno em vista dos generos ficarão seus amigos e freguezes scientes que e o unico que vende barato.

ALERTA RAPASIAADA

Desde hoje em diante a qualquar hora do dia ou da noite encontrareis biffs, cuscus, camarão feito, empada, Espargos, e muitos outros petiscos, vinho, cerveja e a competente Morelli.

Conta com a protecção de todos ituanos que se digna rem visitar seu estabelecimento e certificarem do preço e ver que não gosta de anunciar pomada.

Em louça christal porcelna armarinho.

Viva Viva o Jose Martins

Sua casa e uma das primeiras neste genero tanto em qualidade como preço. (1)

VER PARA CRIER



Sorvetes

O abaixo assignado faz siente aos apreciadores deste magnifico refresco, que todos os dias das 5 1/2 horas da tarde em diante os encontrarão promptos, e de varias qualidades no Club seis de julho.

Podendo os socios servirem-se no mesmo Club, e os que não forem mandar procurar, e levar os.

Itú 7 de Março de 1885. 6-2.
Joaquim de Barros.

Em casa

DO

BARATEIRO

Franklin Basilio, estabelecido com negocio de molhades em a rua da Palma, participa ao commercio e a seus fregueses que acaba de receber uma partida de fumo superior, e que o vende por preço baratissimo, em relação a qualidade. 6-3

Dinheiro a vista

LIQUIDAÇÃO FINAL

Silvestre de Paiva Oliveira

LARGO DA MATRIZ

Participa ao publico desta cidade que resolveo acabar com sua loja, vende todas as fazendas pelo custo

A Dinheiro avista

A' saber :

Algodões, baetas, brins, case-miras, chitas, cretones, cobertores, diagonaes, flanelas, fustão, gorgorão de seda, lãas, merinós de cores e preto, morins, miudezas, roupa feita, calçados e chapêos.

Espero por tanto meus fregueses a venhão sortirem-se do que ha de bom, q' por pouco dinheiro, sendo occasião propria da festa da Semana Santa. (5)



Companhia Ituana

Terceira chamada de capitães para o prolongamento

De ordem da directoria da Companhia convido aos srs. accionistas do prolongamento a fazerem as entradas da terceira chamada na razão de 25% das acções subscriptas, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, neste escriptorio, na Cidoda de Ytu ou em Piracicaba ao sr. alferes Jayme Pinto de Almeida.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, S. Paulo 28 de Fevereiro de 1885.

O secretario da Companhia
2-4 (int.) Pedro Aranha.

Pulgas e Mosquitos (Pernilongos)

CHEGOU NOVA REMESSA DO ACREDITADO

PO' DA PERSIA

Especifico infallivel para a destruição completa e instantanea dos mosquitos, e pulgas e mais insectos.

Unicamente na pharmacia Andrade. Aos ds. 1-6

56-Rua do Commercio-56

GALVÃO DE BARROS DENTISTA

Colloca dentadura inteira e parciaes, pelo systema mais aperfeiçoado. Obtura a cavidade, e o canal da raiz do dente, sem soffrerem dor na operação. Extrae dentes e raizes, ainda que estejam sumida na rebordo alveolar, empregando instrumento apropriado. Extrae o tartaro, ou pedras adherente ao dente natural, e limpa-os, deixando na cor natural. Cura as molestias da boca. Faz tudo quanto diz respeito a sua arte e profissão, garantindo perfeição do trabalho, feito pelo uzo e systema dos Dentistas mais acreditados entre nos conhecidos. 9-30

Rua da Palma n. 73

AGUAS MINERAES DO LAMBARY

(SUL DE MINAS)

Estas aguas são utilissimas para molestias de senhoras, vias digestivas e urinarias, chloro-anemias, tuberculose incipiente etc.

A viagem faz-se pela estrada de ferro D. Pedro II até o Cruzeiro d'ahi pela Minas and Rio até a estação de Contendas.

Deste ponto ás Aguas a distancia é do pouco mais de 5 leguas, pue se transpõe á cavallo, de liteira e brevemente em carros de molas, sendo excellentes os caminhos.

A empresa das aguas, de que é director o Dr. Eustaquio Garção Stockler, dá aos interessados todas as informações que desejarem e providencia para as conduções que forem solicitadas.

Para o uso das aguas a companhia Minas and Rio fornece com grande abatimento passagens de ida e volta durante 40 dias; sem o abatimento, custa a passagem da Corte a Contendas 36\$900 (1.ª classe) e 13\$900 (de 2.ª calce).

E' magnifico o clima das Aguas do Lambary, onde se encontra bons hotéis, pharmacia, medico e tudo que é indispensavel á vida.

Começa em Abril e vai até Novembro a melhor epocha para uso das aguas, notando-se porem que a concorrência é maior de Julho em diante, em consequencia do frio que é rigoroso de Abril a Junho. 5-3

Tabella dos honorarios do Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, com Escritorio de advocacia, e de negocios administrativos no Rio de Janeiro.

Appellação civil, ou commercial.	170\$000
Appellação crime.	90\$000
Dia de apparecer.	70\$000
Recurso crime.	30\$000
Revista.	50\$000
Recurso no Conselho d'Estado.	80\$000
« de qualificação de Votantes.	25\$000
« no Thesouro.	30\$000
« de revisão de Jurados.	20\$000
Queixa.	50\$000
Habeas Corpus.	65\$000
Provisão de Advogado.	65\$000
Provisão de Solicitador.	45\$000
Matricula de Negociante.	120\$000
Licença a qualquer Empregado.	20\$000
Matricula de Juiz de Direito, Juiz Municipal ou Promotor.	25\$000
Requerer qualquer emprego.	20\$000
« permuta de emprego.	20\$000
« reforma de Official, ou aposentação de Empregado.	30\$000
Tirar titulos de Empregados nomeados.	20\$000
« « de « aposentados.	3 \$000
« Diplomas de Barões, ou de qualquer Titular.	30\$000
« « de Condecoração, ou de Medalha.	20\$000
« patente de Official da G.N.do Exerc.dz Marinha.	20\$000
« « de reformado do Exercito ou da Marinha.	30\$000
« titulo de Delegado, ou de Subdelegado.	10\$000
Tirar Apostilla de Empregado.	20\$000
Requerer entrega de documentos, que estão juntos a requerimentos	10\$000
« terra de Voluntarios.	20\$000
« perdão de réo condemnado, ou commutação de pena.	30\$000
« pensão.	20\$000
« Condecoração.	20\$000
Licença para Botica.	35\$000
Nomeação de Agrimensor.	30\$000
Naturalisação de Estrangeiro.	20\$000
Fazer contracto de seguro de vida.	10\$000
Provisão de Vigario Emcommendado.	25\$000
Dispensa para casamentos (na Secretaria Ecclesiastica).	30\$000
Dispensa para casamento (na Nunciatura)	20\$000
Proposta com pouco quisitos (até tres).	8\$000
Requerer qualquer certidão.	10\$000
Quaquer informação.	5\$000

Rua da Prainha N.150

RIO DE JANEIRO

A THESOURA DE OURO

ALFAIATARIA

DE

PASCHOAL MARIA CHIARELLE

O Rei dos barateiros!

LARGO DAMATRIZ

10-7

YTU

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).